



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 171, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração do Quadro de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia/FCH/UFGD.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de nº 68, 69, 70, 71 e 72, de 9 de julho de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Quadro de Docentes do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Geografia, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, conforme segue:

I - mudança de categoria do professor Adauto de Oliveira Souza, de docente permanente para docente colaborador;

II - mudança de categoria da professora Silvana de Abreu, de docente permanente para docente colaboradora;

II - mudança de categoria do professor Alexandre Bergamin Vieira, de docente colaborador para docente permanente;

II - mudança de categoria da professora Marcia Yukari Mizusaki, de docente colaboradora para docente permanente; e

II - credenciamento do professor Adelson Soares Filho, como docente permanente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/08/2021*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 212/2021 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 27/08/2021 15:09 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **212**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/08/2021** e o código de verificação: **57c748bad5**